

PORTARIA Nº. 096

MACEIÓ/AL, 22 DE MARÇO DE 2017.

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor dos senhores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 07100.025267/2017

Nome do(a) beneficiário(a): CHARLES ALVES SILVA

CPF nº. 543.551.094-53

Matrícula nº. 948746-8

Cargo: Diretor de Permissão da SMTT

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
23/03/2017 à 24/03/2017	Recife/PE	Reunião para tratar sobre a sinalização da cidade de Maceió/AL	01
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>01</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$</b>			<b>400,00</b>

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maceió. Dotação Orçamentária 24.001.04.122.0009.2362.0009 Elemento de Despesa 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 e Fonte de Recurso 0500-01-001.

**ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**  
Superintendente/SMTT

**COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO**

**“TERCEIRA CONVOCAÇÃO”**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de Abril de 2017, às 09:00h, na sede social da empresa, situada à Rua General Hermes, nº. 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício de 2016.

Maceió/AL, 20 de Março de 2017.

**ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**  
Diretor-Presidente  
COMARHP

**EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMARHP, Sr. ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda Diretoria, Suplentes de Diretores e Conselho Fiscal para reunião a ser realizada no dia 29 de Março de 2017, às 15 horas no auditório da COMARHP, situada na Rua General Hermes, nº. 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, a fim de tratar de assunto de interesse da Companhia, relativos a tramites de processos administrativos e outros assuntos.

Maceió/AL, 22 de março de 2017.

**ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**  
Presidente  
COMARHP

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº. 6.605

DE 22 DE MARÇO DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 6.932

Autor: Vereadora Tereza Nelma

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PROTETOR SOLAR PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS PESSOAS COM ALBINISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, através do Programa de Atenção à pessoa com deficiência, a distribuir mensalmente protetor e bloqueador solar, compatíveis com as necessidades específicas por profissional da área médica, para as pessoas com Albinismo, residentes em Maceió.

Art. 2º - O gozo desse direito será garantido através do CadÚnico e será acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde/PADE-Programa de Atenção as Pessoas com deficiência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Março de 2017

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

LEI Nº. 6.606

DE 22 DE MARÇO DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 6.881

Autor: Vereador Eduardo Canuto

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ‘ADELMO WANDERLEI OLIVEIRA’ PRAÇA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de ADELMO WANDERLEI OLIVEIRA a praça localizada no Loteamento Santa Amélia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Março de 2017

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

LEI Nº. 6.607

DE 22 DE MARÇO DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 6.887

Autor: Vereador Kelmann Vieira de Oliveira

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Maceió

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
MACEIÓ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, CNPJ nº. 15.723.956/0001-99, com sede e foro jurídico no Município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Março de 2017

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**AVISOS E EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
nº. 22/2017 – BB nº. 665516.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 05 de Abril de 2017, às 11h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos a fim de atender as demandas judiciais da SMS, nos termos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER, Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - 3º andar – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57020-380 - Telefone (082) 3315-7327.

Maceió/AL, 22 de Março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA REGUEIRA**  
TEIXEIRA  
Pregoeira

**NOME DA EMPRESA: E M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscritano CNPJ sob o nº. 15.590.007/0001-88, situada na Rua Vereador Mironildes Vieira Peixoto, nº. 279 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal